

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

## DECRETO Nº 061/2017.

## "AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;

## DECRETA:

- Art. 1.º Permitir o uso das dependências da Escola Municipal Deolinda Amorim de Oliveira. em favor da Igreja Metodista Wesleyana de Iúna, para realização de feijoada beneficente, nos dias 22 e 23 de julho de 2017.
- Art. 2.º A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Escola Municipal elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.
- Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (21/07/2017).

WELITON WIRGILIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES. às 17 horas do dia/2)/07/2017.

Faguiner Martins Salvador Chefe de Gabinete